



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**PORTARIA Nº 9.708 , DE 09 DE AGOSTO DE 2002**

Altera a Portaria nº 9.665, de 16 de março de 2001, que nomeia os integrantes da Comissão Processante Permanente.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o artigo 82, II, “c” da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 220.127-1/97, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea “a”, inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 9.665, de 16 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

III – Membros:

a) Elizabeth da Silva”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Município de Mauá, em 09 de agosto de 2002.

  
Prof. OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais,  
e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na  
Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica  
do Município.....

  
JOSE LUIZ CASSIMIRO  
Secretário Municipal de Governo

ac//